



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 054/2017.

EMENTA: Aprova Progressão Horizontal do nível 1 para o nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, da Docente ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, do Departamento de Educação desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 040/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022741/2016-50 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a Progressão Horizontal da Docente ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, do nível 1 para o nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, referente ao período analisado de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =